

De: Chefe de Gabinete [chefegabinete@cm-alpiarca.pt]
Enviado: quarta-feira, 4 de Março de 2015 09:37
Para: Perguntas / Requerimentos
Assunto: RE: Envio de Requerimento à câmara municipal de alpiarça
Anexos: 20150304092439259.pdf

Importância: Alta

Ex.mos Senhores,

Para os devidos efeitos, tenho a honra de remeter a V. Exa a resposta ao requerimento apresentado por vários Senhores Deputados.

Com os melhores cumprimentos

O Chefe de Gabinete

João Pedro Osório

Telefone 243559106
Telemóvel 925669793

De: Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt [Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt]

Enviado: sexta-feira, 9 de Janeiro de 2015 12:53

Para: Chefe de Gabinete

Assunto: Envio de Requerimento à câmara municipal de alpiarça

Para os devidos efeitos, tenho a honra de remeter a V. Exa o Requerimento apresentada/o por vários Senhores Deputados, registado com o n.º 22/XII/4AL.

Tendo em conta o Regimento da Assembleia da República, o prazo para resposta aos requerimentos é de 30 dias.

Divisão de Apoio ao Plenário



MUNICÍPIO DE ALPIARÇA

Registo n.º 37

27 JAN 2015

Classificação I-1

MUNICÍPIO DE ALPIARÇA

SERVIÇO TÉCNICO DE OBRAS

Informação Interna n.º 06 / 2015 de 27 de Janeiro

Para: Sr. Presidente da Câmara Municipal	Deliberação - Reunião de Câmara Municipal.
C/c:	
Despacho <i>Tomei conhecimento.</i> <i>As OAB/LO, para preparar</i> <i>resposta aos requerimentos</i> <i>do GP do PSD via AR.</i> <i>Lei 11.02.2015</i>	
Assunto	Trabalhos de Revisão do PDM Alpiarça

Em relação ao assunto supra e como documento de preparação de resposta às solicitações quer do Grupo Parlamentar do PSD, de 09.jan.2015, quer ao Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria de 05.12.2014 informo:

1.- Os trabalhos de revisão do PDM Alpiarça iniciaram-se no seguimento de Concurso Público aberto para a execução dos mesmos com a adjudicação dos trabalhos à Empresa Progitape - Projectos de Arquitectura, Planeamento e Engenharia conforme contrato celebrado em 02.05.2006.

2.- Por vicissitudes várias ao desenvolvimento dos trabalhos não teve adequado desenvolvimento e a entrada em vigor de nova legislação aplicável ao processo de revisão em curso, nomeadamente a entrada em vigor do Regime da Avaliação Ambiental (DL n.º 232/2007 de 15.06); do novo regime da REN (DL n.º 166/2008 de 22.08); do novo regime jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (DL n.º 46/2009 de 20.02) e demais disposições regulamentares aplicáveis (DR 10/2009 referente à cartografia a aplicar e DR 9/2009 ambos de 29.05); do novo regime da RAN (DL 73/2009 de 31.03); e o PROTVT (Resolução do Conselho de Ministros n.º 64-A/2009 de 25.06 com entrada em vigor em 01.11.2009) veio agravar a situação porquanto motivou a necessidade de se reprogramarem as condições contratuais firmadas.

3.- O desenvolvimento desta reprogramação dos trabalhos e honorários encetada em janeiro de 2011 e cuja deliberação de aceitação do reajustamento dos trabalhos e adicionais de honorários tomada em reunião de Fev.2011 veio em 2012 a ser questionada e no seguimento do parecer jurídico à data foi encetado novo procedimento que ficou concluído em junho 2012 com a adjudicação dos trabalhos à mesma Empresa no seguimento de um ajuste directo.

4.- Durante este tempo, ocorreu em 2009 uma 1.ª reunião da Comissão de Acompanhamento a qual, por força do art.º 20.º alínea b) da Portaria n.º 1474/2007 de 16.11, veio a extinguir-se porquanto não chegou a reunir dado ter-se verificado a inexistência de matéria que o sustentasse, nomeadamente matéria de facto (soluções e propostas) que nos termos do n.º 3 do art.º 11.º da Portaria n.º 1474/2007 de 16/Novembro devesse ser apreciada pelos membros da CA no âmbito das suas atribuições e competências das Entidades que representam.

5.- Em 2011 (por despacho da Sr.ª Vice-Presidente da CCDRLVT de 19.05) foi constituída nova Comissão de Acompanhamento a qual se confrontou com a igual situação tendo-se extinguido por força do mencionado n.º 3 do art.º 11.º da Portaria n.º 1474/2007 de 16/Novembro, após ter sido, no seguimento da proposta da CCDRLVT, efectuado em Maio.2012 uma reunião para se fazer não só o ponto da situação da revisão do PDM como do enquadramento de uma possível reunião da CA face à sua eminente extinção.

- Por proposta apresentada pela CM à CCDRLVT foi constituída nova comissão (2.ª) (Aviso n.º 12350/2012 publicado em DR de 17.09).

6.- Em maio 2012 e na mencionada reunião foi acordado o cronograma de calendarização das datas previstas para a entrega dos elementos e realização em 29.06.2012 e 10.10.2012. da reunião da CA para apresentação pela CM dos documentos, que se verifica estar desactualizado.

7.- No desenvolvimento dos trabalhos que foram executados e concluídos pela PROGITAPE ainda que com algum atraso relativamente ao cronograma acordado em maio 2012 com a CCDR efectuou-se a atualização dos estudos de caracterização e diagnóstico; o relatório de definição de âmbito; desenvolveu-se o documento de definição da estratégia de desenvolvimento territorial para o Concelho e encetaram-se os trabalhos de preparação para a elaboração da carta da REN.

8.- No âmbito dos trabalhos de delimitação da REN constatou-se a entrada em vigor das novas orientações estratégicas para a sua delimitação (Decreto-Lei n.º 239/2012 de 2 de novembro e RCM 81/2012 e Declaração de retificação n.º 71/2012). tendo neste âmbito sido desenvolvidos contactos e reuniões com a CCDRLVT para a apresentação e definição das linhas de desenvolvimento da metodologia a aplicar.

9.- No decorrer do ano de 2013 efectuaram-se diligências com as Entidades respectivas (APA e REN) e efectuou-se em 09.05.2013 a reunião da CA no seguimento da qual a documentação entregue pela CM foi enviada às Entidades que constituem a CA para que as mesmas pudessem pronunciar-se.

10.- Verificou-se no decorrer de 2013 a indisponibilidade expressa da Empresa PROGITAPE em poder dar continuidade aos trabalhos de revisão do PDM o que desde logo implicou a necessidade de se desenvolverem diligências para sanar a situação e contratualizar nova Entidade para a conclusão dos trabalhos o que motivou a que todo o processo se tenha protelado ao longo do último trimestre de 2013 e por todo o ano de 2014 não tendo esta CM por falta de cabimentação tido a oportunidade de concluir este

procedimento pelo que os trabalhos encontram-se suspensos desde final de 2013

11.- Implica toda esta situação que a actual CA se tenha por força do meionado n.º 3 do art.º 11.º da Portaria n.º 1474/2007 de 16.11 extinguido e haja a necessidade de nomeação de nova Comissão, aguardando esta CM a conclusão do procedimento contratual de adjudicação dos trabalhos.

12.- Face ao supra mencionado estão assim por produzir por parte da nova Equipe do Plano os seguintes elementos que se esperam concluir no decorrer do 1.º semestre de 2016

Descrição Trabalho		Situação	
A.- Estudos de caracterização e diagnóstico - Relatório	01.- Enquadramento Territorial	Actualização dos elementos produzidos com base nos Censos de 2011	
	02.- Caracterização Demográfica.		
	03.- Parque Habitacional.		
	04.- Hierarquia Urbana.		
B.- Proposta do Plano	01.- Relatório do Plano	Síntese da Caracterização	Elaboração das peças escritas e desenhadas que acompanham
		Estratégia de Desenvolvimento Territorial.	
		Ordenamento Território	
	02.- Regulamento		
D.- Cartografia de Risco.		Idem, idem	
E.- Carta de Zonas Ameçadas por Cheias.		Idem, idem	
F.- Relatório dos Aglomerados.		Idem, idem	
G.- Estrutura Ecológica Municipal (EEM).		Idem, idem	
H.- Planta de Ordenamento e de Condicionantes		Idem, idem	
I.- Projecções Demográficas.		Idem, idem	
J.- Programação de Equipamentos.		Idem, idem	
L.- Programa de Execução.		Idem, idem	
M.- Relatório de Ponderação		Idem, idem	
N.- Processo de delimitação e Exclusões da REN e da RAN		Idem, idem	
O.- Avaliação Ambiental Estratégica - Relatório Ambiental - A A E		Idem, idem	

Alpiarça, 27 de Janeiro de 2015

O Eng.º José Manuel Vaz Portugal de Sousa

